

Disponibilização: 21 de dezembro de 2022

Publicação: 22 de dezembro de 2022

Nº 600

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL Nº 013/2022

XVI PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DO CURSO DE DIREITO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, por meio da Coordenação Geral de Estágio Forense, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no item 10.5, do Edital nº 001/2022, faz saber a todos os interessados a **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS** abaixo relacionados, do 16º PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DO CURSO DE DIREITO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, para que compareçam perante o Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, localizado na Rua. Cecília Brasil, nº 269, Centro, no período de 22 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, das 08h às 14h, para entrega dos documentos indicados nas alíneas “a” a “n” do item 10.6 do Edital n. 001/2022.

Classificação	Inscrição	Nome do candidato
1º	2053	ANA BEATRIZ DINIZ SILVA
2º	2070	ANA LUÍSA MAYER MOURA
3º	2136	ANDERSON ARAÚJO FERNANDES DO COUTO
4º	2114	JAILSON SOUZA DA SILVA
5º	2156	MARCIO MARCELO MUNIZ
6º	2162	RAFAELA SILVA DOS SANTOS
7º	1491	GLENIS LAYRA ACACIO LIMA
8º	2043	BRUNO GABRIEL SOUSA DA SILVA
9º	2075	JOÃO VITOR BRITO BARBOSA FERREIRA
10º	2063	LORENA PRUDÊNCIO DE AQUINO
11º	2130	MARISTHELLA NARA ALVES DE LIMA
12º	2082	RAYANE SANTOS DA SILVA

13º	2029	MICAELLA GONÇALVES FELIPE
14º	2054	YARISSA DAFINE LIMA DE MATOS
15º	2157	RICARDO GOMES DE MORAES
16º	2062	JHENNE YASMIN VIEIRA MORAIS
17º	2092	SHERLLON SILVA GUIVARES
18º	1508	GABRIEL OLIVEIRA SILVA
19º	2067	LUIS FELIPE COELHO LEITE
20º	1497	IARA AYANE SOUZA NASCIMENTO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2022.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Subdefensor Público Geral**, em 21/12/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0423026** e o código CRC **7F28172D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Edital de Titularização nº 006/2022

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para ciência dos interessados, que se encontram abertas, na Defensoria Pública da Capital a seguinte vaga, a ser preenchida nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima:

- 1 (UMA) VAGA PARA PREENCHIMENTO DA 1º TITULARIDADE DA DPE ATUANTE JUNTO AOS 1º E 2º JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA;

O prazo para habilitação dos Defensores Públicos da Defensoria Pública da Capital, interessados no preenchimento das vagas, é de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação do presente edital.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 20/12/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0422748** e o código CRC **B8CE047E**.



Edital de Titularização nº 007/2022

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para ciência dos interessados, que se encontram abertas, na Defensoria Pública da Capital a seguinte vaga, a ser preenchida nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima:

- 1 (UMA) VAGA PARA PREENCHIMENTO DA 5ª TITULARIDADE DA DPE ATUANTE JUNTO ÀS VARAS CRIMINAIS;

O prazo para habilitação dos Defensores Públicos da Defensoria Pública da Capital, interessados no preenchimento das vagas, é de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação do presente edital.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 20/12/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0422759** e o código CRC **1C7406BF**.

003658/2022

0422759v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 2027/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 18, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Titularização nº 001/2022, em evento 0422464, Processo SEI nº 003545/2022;

RESOLVE:

Remover o Defensor Público de Primeira Categoria, **Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, 5ª Titular da DPE junto às Varas Criminais Residuais da Comarca de Boa Vista – RR, para 4º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista – RR, a contar de 20 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 20 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 20/12/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0422489** e o código CRC **4E7126E9**.

000023/2022

0422489v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 2028/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 18, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Titularização nº 002/2022, em evento 0422473, Processo SEI nº 003547/2022;

RESOLVE:

Remover a Defensora Pública de Primeira Categoria, **Dr^a. ROSINHA CARDOSO PEIXOTO**, 2ª Titular da DPE junto à Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, Crimes Contra Vulneráveis e Crimes de Trânsito da Comarca de Boa Vista – RR, para 1ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista – RR, a contar de 20 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 20 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 20/12/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0422490** e o código CRC **131B9332**.

000023/2022

0422490v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 2029/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 18, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Titularização nº 003/2022, em evento 0422478, Processo SEI nº 003549/2022;

RESOLVE:

Titularizar o Defensor Público de Primeira Categoria, **Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, como 4º Titular da DPE atuante junto às Varas da Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, a contar de 20 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 20 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 20/12/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0422493** e o código CRC **0BB36284**.

000023/2022

0422493v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 2030/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 18, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Titularização nº 004/2022, em evento 0422482, Processo SEI nº 003551/2022;

RESOLVE:

Remover a Defensora Pública de Primeira Categoria, **Drª. JEANE MAGALHÃES XAUD**, 1ª Titular da DPE junto ao Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, para 1ª Titular da DPE

atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Comarca de Boa Vista – RR, a contar de 20 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 20 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 20/12/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0422494** e o código CRC **88883B90**.

000023/2022

0422494v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 2032/2022/DPG-CG/DPG

Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 18, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

CONSIDERANDO a Decisão, em evento 0422540, Processo SEI nº 003552/2022;

RESOLVE:

Titularizar a Defensora Pública de Primeira Categoria, **Drª. GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**, como 3ª Titular da DPE Junto às Varas de Execução Penal da Comarca de Boa Vista – RR, a contar de 20 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 20 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 20/12/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0422741** e o código CRC **C988BB5D**.

000023/2022

0422741v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 2035/2022/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 003106/2022.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO Nº. 68/2022 (0422772)**, firmado entre **A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** e a empresa **SANDRO MADRUGA GUINCHO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.064.238/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais;

II - Gestora: **Regis Macêdo Braga** - Matrícula: 170020514, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva** - Matrícula: 708610;

III - Fiscal do Contrato: **Daniel Lucas Lima Taveira** - Matrícula: 330010221, e no impedimento legal do titular, a servidora **Beatriz Cordeiro Isaías Silva** - Matrícula: 33050218.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 20 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 20/12/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0422840** e o código CRC **150F7DDF**.

000023/2022

0422840v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2022

PROCESSO Nº 003106/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 68/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **IMPrensa Nacional**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00, oriundo do Processo nº 003106/2022.

OBJETO: O objeto desde Contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no

DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais.

VALOR: O valor anual estimado do contrato será de R\$ 54.020,96 (cinquenta e quatro mil vinte reais e noventa e seis centavos), visando fazer face às despesas no período de 12 meses.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por prazo indeterminado, em conformidade com a Orientação Normativa nº 36, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Portaria nº 124, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União, devendo ser comprovadas a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários, a cada exercício financeiro.

ASSINATURA: 20/12/2022.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) RICARDO LIMA DA SILVA – representante da CONTRATADA.

Em 20 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 20/12/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0422772** e o código CRC **788E7BC1**.

003106/2022

0422772v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2022

PROCESSO Nº. 002448/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 67/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA-CAER**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.939.467/0001-15, oriundo do Processo nº 002448/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de água tratada e a prestação de serviços de coleta de esgotos sanitários pela CONTRATADA, para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado Roraima, nas sedes da capital e no interior do Estado, junto a Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER.

VALOR: O valor anual estimado do contrato será de **R\$ 74.750,00** (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), visando fazer face às despesas no período de 12 meses.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data da assinatura e perdurará por prazo indeterminado, conforme Orientação Normativa de N° 36, de 13 de dezembro de 2011, editada pela PORTARIA AGU N° 572. DE 13.12.2011 - publicada no DOU I 14.12.2011.

ASSINATURA: 20/12/2022.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **JAMES DA SILVA SERRADOR** – representante da CONTRATADA.

Em 20 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 20/12/2022, às 20:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0422935** e o código CRC **FD57C0BC**.